



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

**** Elotech ****

05/03/2020

Pág. 1/2

Exercício: 2020

Decreto nº 42/2020 de 05/03/2020

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2.381/2019 de 27/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por anulação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para cobertura da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa
01.001.01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.
01.001.01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –	R\$	60.000,00
--	-----	-----------

Pessoa Jurídica.

Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

Subtotal	R\$	60.000,00
-----------------	------------	------------------

Total de Suplementação: 60.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento parcial de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa
01.001.01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.
01.001.01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.	R\$ 30.000,00
---	---------------

Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

3.3.90.35.00.00 – Serviço de Consultoria.	R\$ 30.000,00
---	---------------

Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

**** Elotech ****

05/03/2020

Pág. 2/2

Exercício: 2020

Subtotal

60.000,00

Total de Redução:

60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 05 de março de 2020.

Mauro Rui Heisler
PREFEITO

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

05 / 03 / 2020